



DECRETO Nº. 019/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 29 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULATIVO NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei

CONSIDERANDO que, o dia 29 de junho de 2026, a Seleção Brasileira de Futebol, jogará contra a Seleção Japonesa de Futebol, pelas oitavas de finais da Copa do Mundo de Futebol, a partir das 14hs do dia 29 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no período das 14 às 18hs.

Art. 2º. Os Serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, sobre aviso: atendimento a saúde, Conselho tutelar, CRAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a6a25-30062026234828**